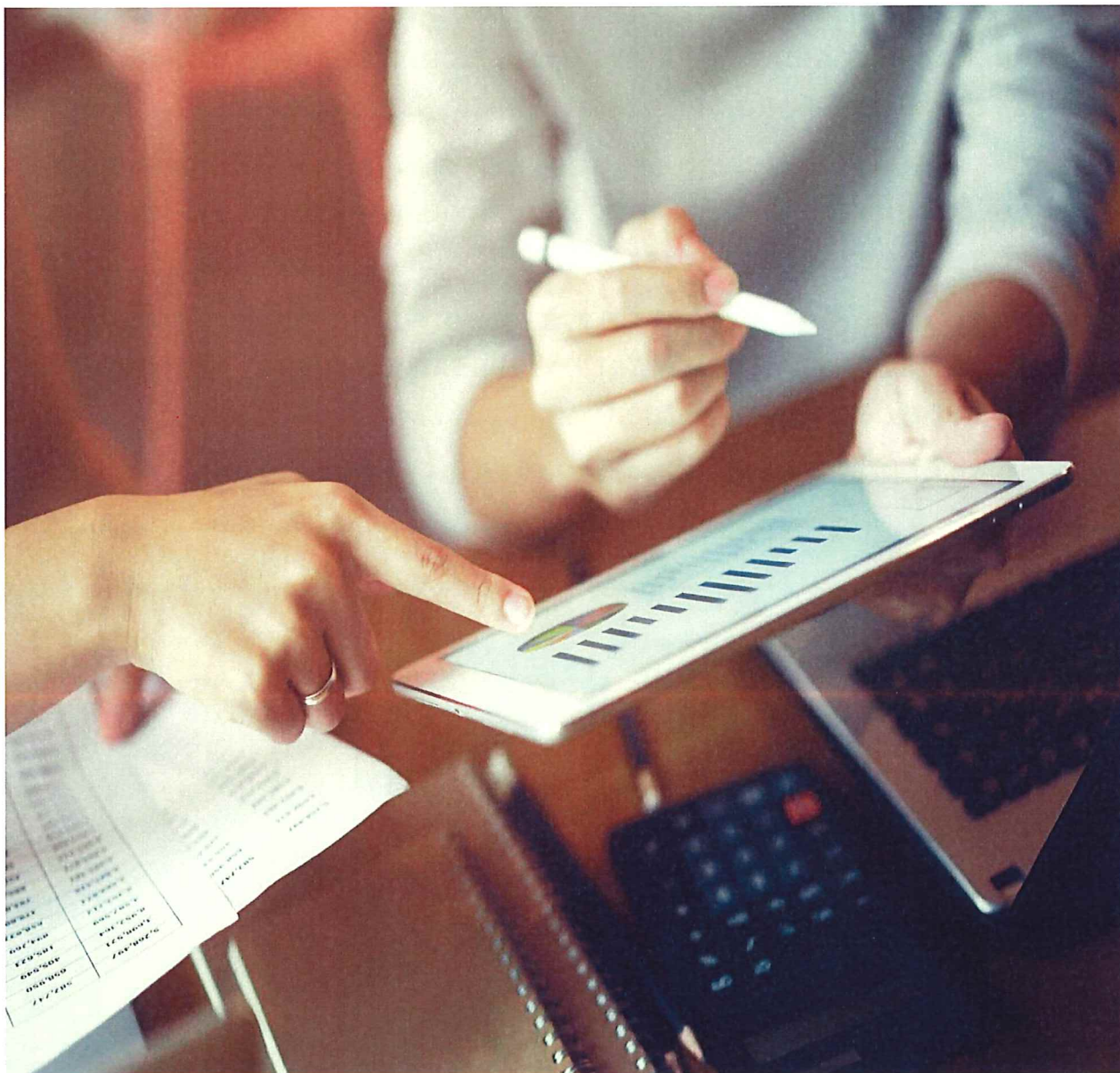


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS AÇÕES - BPI UNIVERSAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Signatory of:



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Universal

Tipo de Fundo:	Fundo de Fundos
Data de Início:	27 de junho de 1995 (Alterou significativamente a sua política de investimentos em 18 de setembro de 2000)
Objetivo:	Proporcionar ao investidor o acesso a uma gestão ativa e diversificada de Fundos de Investimento, oferecendo um serviço especializado de seleção de fundos geridos por algumas das mais conceituadas Sociedades Gestoras internacionais.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O BPI Universal é um fundo de fundos, misto e global, que investe num universo muito diversificado de classes de ativos, setores, temas e áreas geográficas. A carteira é constituída por fundos de investimento geridos por sociedades gestoras internacionais e independentes do BPI, que cumprem um conjunto de critérios definidos pela equipa de gestão. A estratégia de investimento baseia-se num processo quantitativo, muito dinâmico e flexível, que tem por objetivo a captação de tendências consistentes, a curto, médio e longo prazo (filosofia de momentum). O Fundo pretende acrescentar valor através da alocação de ativos e da seleção de fundos.

No ano 2023, o BPI Universal registou uma rentabilidade de 4,9%, proveniente principalmente da componente acionista, com destaque para o bom desempenho da alocação a ações europeias e japonesas. A classe obrigacionista também registou uma contribuição positiva, ainda que com menor impacto, proveniente maioritariamente do investimento em obrigações de empresas com rating investment grade e High Yield.

Em termos de posicionamento, a carteira apresentou uma exposição média a ações de 49%, tendo estado investida sobretudo em ações de mercados desenvolvidos. Na componente de obrigações de

taxa fixa, que apresentou um peso médio de 28%, destacaram-se as posições em dívida de empresas com rating investment grade e em obrigações convertíveis. De referir ainda o peso relevante da exposição a liquidez e obrigações de taxa variável, que permitiu tirar partido das elevadas taxas de curto prazo. Por fim, a exposição média a matérias-primas foi cerca de 3%.

Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

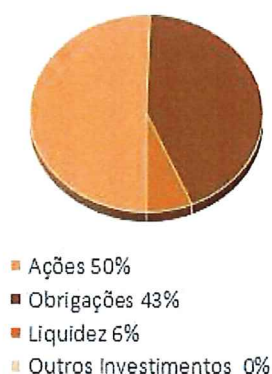
Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfólio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

Composição da Carteira em 31-12-2023



Principais Fundos em Carteira

Xtrackers li Eur Corporate Bond Ucits Etf	7,9%
Ishares Global High Yield Corp Bond Ucits Etf	5,3%
Ishares Usd High Yield Corp Bond Ucits Etf	5,2%
Amundi Usd Floating Rate Corporate Bond Esg	5,1%
Jgf-Global Convertible-Daeur	4,8%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor

resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,975%
Resgate	0%	Depositário	0,025%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	153 232 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	302 978 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

*** A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	3,03%	5,15%	4
2015	-3,57%	6,88%	4
2016	0,71%	9,07%	4
2017	12,31%	5,25%	4
2018	-9,88%	9,12%	4
2019	12,41%	4,68%	3
2020	9,81%	16,47%	6
2021	6,0%	11,22%	5
2022	-7,51%	9,87%	4
2023	4,91%	7,62%	4

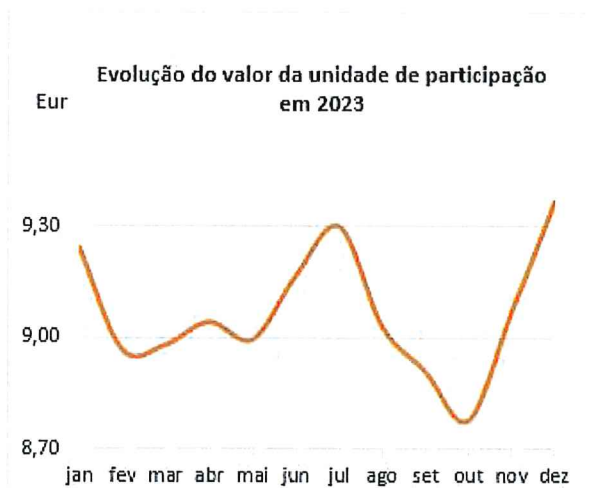
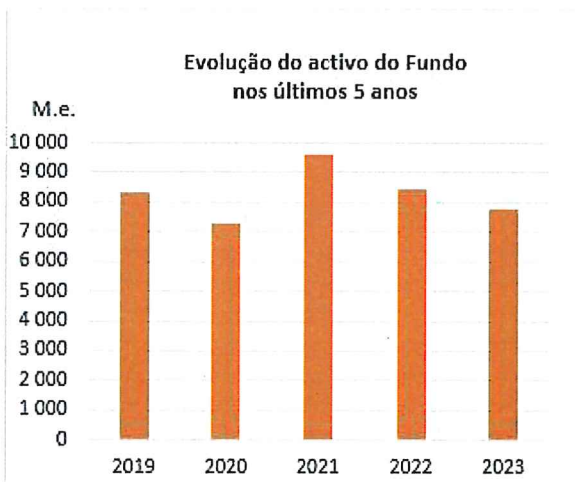
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

1 Ano	4,9%
3 Anos	0,9%
5 Anos	4,9%
Desde o início	2,2%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	945 611
UP emitidas em 2023	16 277
UP resgatadas em 2023	128 676
UP em circulação no final do período	833 212

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	7 853 279	7 545 765
Saldos Bancários	507 648	250 532
Outros activos	90 273	71 188
Total dos activos	8 451 200	7 867 486
Passivo	12 237	65 507
Valor Líquido de Inventário	8 438 963	7 801 979

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5 892 508	6 193 299	-	6 193 299	82%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 052 846	1 108 441	-	1 108 441	15%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>Unidades de Participação</i>	241 044	244 025	-	244 025	3%
TOTAL	7 186 398	7 545 765	-	7 545 765	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>Unidades de Participação</i>	36 324 050	37 071 364

Operações com derivados no período

	Compras	Vendas
Futuros	18 336 422	17 278 171

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de

Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 06 de março de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

António João Martins da Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

ACTIVO						PASSIVO				
Código	Designação	31.12.2023			31.12.2022		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			31.12.2023	31.12.2022
Outros Ativos						Capital do OIC				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	4 166 061	4 728 056	
33	Ativos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	(11 719 061)	(11 268 136)	
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	14 979 043	15 691 060	
						65	Resultados Distribuídos			
Carteira de Títulos										
21	Obrigações					67	Dividendos Antecipados das SIM			
22	Ações					66	Resultados Líquidos do Período	375 936	(712 017)	
23	Outros Títulos de Capital						<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>7 801 979</u>	<u>8 438 963</u>	
24	Unidades de Participação	7 186 398	364 026	(4 658)	7 545 765					
25	Direitos					Provisões Acumuladas				
26	Outros Instrumentos da Dívida					481	Provisões para Encargos			
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>7 186 398</u>	<u>364 026</u>	<u>(4 658)</u>	<u>7 545 765</u>		<i>Total das Provisões Acumuladas</i>			
Outros Ativos						Terceiros				
31	Outros ativos					421	Resgates a Pagar a Participantes	46 993	2 000	
	<i>Total de Outros Ativos</i>					422	Rendimentos a Pagar a Participantes			
Terceiros						423	Comissões a Pagar	7 092	7 771	
411+...+418	Contas de Devedores	71 188			71 188	424+...+429	Outras contas de Credores	274	302	
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>71 188</u>			<u>71 188</u>	43+12	Empréstimos Obtidos			
Disponibilidades						44	Pessoal			
11	Caixa					46	Acionistas			
12	Depósitos à Ordem	250 532			250 532		<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>54 359</u>	<u>10 073</u>	
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					Acréscimos e diferimentos				
14	Certificados de Depósito					55	Acréscimos de Custos	965	2 164	
18	Outros Meios Monetários					56	Receitas com Provento Diferido			
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>250 532</u>			<u>250 532</u>	58	Outros Acréscimos e Diferimentos			
Acréscimos e diferimentos						59	Contas transitórias passivas	10 182		
51	Acréscimos de Proveitos						<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>11 148</u>	<u>2 164</u>	
52	Despesas com Custo Diferido					TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO				
53	Outros acréscimos e diferimentos							<u>7 867 486</u>	<u>8 451 200</u>	
59	Contas transitórias ativas				7 054					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>				<u>7 054</u>					
	TOTAL DO ACTIVO	<u>7 508 118</u>	<u>364 026</u>	<u>(4 658)</u>	<u>7 867 486</u>			<u>7 867 486</u>	<u>8 451 200</u>	
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>833 212</u>			<u>9.3637</u>	<u>8.9244</u>	

ASG
CSAM

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros	4 510 181	3 528 877	915	Futuros		
	<i>Total</i>	<u>4 510 181</u>	<u>3 528 877</u>		<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS	<u>4 510 181</u>	<u>3 528 877</u>		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	4 510 181	3 528 877

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		349	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	19		811+814+827+818	De Operações Correntes	12 006	6 432
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 308	3 013		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	83 508	91 602	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	53 375	46 177
729	De Operações Extrapatrimoniais	972	812	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	7 392 112	11 458 533	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	7 831 912	11 058 108
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 885 617	2 513 838	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 849 191	2 258 600
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	(85)	3 562	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	6 424	9 354	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1 858	1 026
7418+7428	Outros impostos		66				
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>9 748 342</u>	<u>13 370 343</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 329	1 232				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>9 372 205</u>	<u>14 082 361</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	200		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>200</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	375 936		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		712 017
	TOTAL	<u>9 748 342</u>	<u>14 082 361</u>		TOTAL	<u>9 748 342</u>	<u>14 082 361</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	490 867	(357 261)	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(37 419)	(256 050)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	382 475	(699 036)
B-A	Resultados Correntes	376 136	(712 017)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	375 936	(712 017)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Discriminação dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
Recebimentos:	153 236	607 416
Subscrições de unidades de participação	153 236	607 416
Pagamentos:	(1 115 107)	(1 069 911)
Resgates de unidades de participação	(1 115 107)	(1 069 911)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(961 870)	(462 495)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
Recebimentos:	37 161 280	28 016 725
Venda de títulos e outros ativos da carteira	30 991 162	25 434 038
Resgates de unidades de participação noutros OIC	6 116 933	2 536 530
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	51 275	45 055
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 909	1 103
Pagamentos:	(36 350 643)	(27 541 986)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(29 580 689)	(25 379 695)
Subscrição de títulos e outros activos	(6 767 203)	(2 158 815)
Comissões de Bolsa suportadas	(34)	(43)
Comissões de corretagem	(2 272)	(2 969)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(445)	(465)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	810 637	474 740
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
Recebimentos:	28 610 354	24 952 057
Operações cambiais	11 728 835	8 935 362
Margem inicial em contratos de futuros e opções	16 880 466	16 015 946
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 053	749
Pagamentos:	(28 634 510)	(25 252 992)
Operações cambiais	(11 759 706)	(9 236 641)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(16 873 402)	(16 015 286)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 403)	(1 065)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(24 156)	(300 935)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
Recebimentos:	12 006	6 432
Juros de depósitos bancários	12 006	6 432
Pagamentos:	(93 009)	(101 911)
Comissão de gestão	(80 795)	(88 808)
Comissão de depósito	(2 072)	(2 277)
Juros devedores de depósitos bancários	(19)	(349)
Impostos e taxas	(9 805)	(10 240)
Outros pagamentos correntes	(319)	(236)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(81 003)	(95 479)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(256 392)	(384 170)
Efeitos das diferenças de câmbio	(723)	23 757
Disponibilidades no início de período	507 648	868 061
Disponibilidades no fim do período	250 532	507 648

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Universal Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 22 de maio de 1995, tendo iniciado a sua atividade em 27 de junho de 1995.

O Fundo é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações em unidades de participação de organismos de investimento coletivo nacionais e internacionais geridos por outras sociedades gestoras.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	4 728 056	81 383	(643 379)				4 166 061
Diferença p/Valor Base	(11 268 136)	65 796	(516 720)				(11 719 061)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	15 691 060				(712 017)		14 979 043
Resultados do período	(712 017)				712 017	375 936	375 936
Total	8 438 963	147 179	(1 160 099)	-	-	375 936	7 801 979
Nº de Unidades participação	945 611	16 277	(128 676)				833 212
Valor Unidade participação	8.9244	9.0423	9.0156				9.3637

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	9.3637	7 801 979	833 212
	30-09-23	8.9103	7 982 877	895 920
	30-06-23	9.1667	8 366 021	912 654
	31-03-23	8.9804	8 392 322	934 516
Ano 2022	31-12-22	8.9244	8 438 963	945 611
	30-09-22	8.7379	8 312 942	951 372
	30-06-22	9.1016	8 803 112	967 209
	31-03-22	9.8298	9 490 375	965 465
Ano 2021	31-12-21	9.6491	9 608 466	995 794
	30-09-21	9.5979	9 397 480	979 120
	30-06-21	9.6636	8 938 001	924 911
	31-03-21	9.4050	8 156 458	867 244

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	4
0.5% <= Ups < 2%	24
Ups < 0.5%	1 080
TOTAL	1 108

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Contratos de Futuros	18 336 422	-	17 346 834	-	35 683 256	-
Exchanged Traded Fund	29 558 113	-	30 955 921	-	60 514 035	-
Outros ativos	5 400 791	-	4 829 006	-	10 229 798	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	6 765 937	-	6 115 443	-	12 881 380	-
Total	60 061 264	-	59 247 205	-	119 308 468	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-U.P. FIM Fechados						
AMUNDI FLOATING RATE USD	396 507	5 934	-	402 442	-	402 442
AMUNDI INDEX JPM EMU GOVIES IG UCITS DR	245 151	6 432	-	251 584	-	251 584
AMUNDI INDEX MSCI EMERGING MKTS	350 615	25 703	-	376 317	-	376 317
AMUNDI INDEX MSCI EUROPE UCITS ETF	318 950	14 295	-	333 245	-	333 245
ISHARE EURO STOXX BANKS 30-15	209 126	18 570	-	227 696	-	227 696
ISHARES AUTOMATION & ROBOTICS UCITS ETF	223 115	29 769	-	252 885	-	252 885
ISHARES CORE EURO STOXX 50 UCITS(AMS)	213 476	12 315	-	225 792	-	225 792
ISHARES DOW JONES SUSTAINABILITY DE	233 323	23 095	-	256 418	-	256 418
ISHARES GLOBAL HIGH YIELD CORP.BOND	398 409	16 056	-	414 465	-	414 465
ISHARES JPM USD EMERGING M.BOND UCITS ET	321 683	11 998	-	333 681	-	333 681
ISHARES MSCI JAPAN EUR HEDGED UCITS ETF	232 345	10 979	-	243 324	-	243 324
ISHARES STOXX EUROPE 600 BANKS	234 269	11 383	-	245 652	-	245 652
ISHARES USD CORP.BOND USD A	160 826	6 714	-	167 540	-	167 540
ISHARES USD HIGH YIELD CORP.BOND ETF	400 934	10 841	-	411 775	-	411 775
JPM GLOBAL CONVERTIBLES EUR- AEA	365 866	11 682	-	377 547	-	377 547
JUPITER GLOBAL CONVERTIBLE DA EUR	367 024	12 667	-	379 691	-	379 691
XTRACKERS II EUR CORPORATE BOND UCITS	592 895	31 272	-	624 167	-	624 167
XTRACKERS MSCI EUROPE SMALL CAPS UCITS	162 089	11 098	-	173 188	-	173 188
XTRACKERS MSCI USA UCITS ETF	225 144	2 742	-	227 886	-	227 886
XTRACKERS MSCI WORLD INF.TECHNOLOGY	240 760	27 245	-	268 005	-	268 005
	5 892 508	300 791	-	6 193 299	-	6 193 299
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Unidades de participação de OIC						
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF	362 131	8 602	(4 658)	366 075	-	366 075
ISHARES S&P 500 VALUE ETF USD	225 318	1 290	-	226 608	-	226 608
SPDR S&P 500 ETF TRUST	303 142	30 220	-	333 362	-	333 362
XTRACKERS RUSEL 2000 UCITS ETF	162 255	20 141	-	182 397	-	182 397
	1 052 846	60 253	(4 658)	1 108 441	-	1 108 441
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BNP PARIBAS INTICASH EUR- I	241 044	2 981	-	244 025	-	244 025
	241 044	2 981	-	244 025	-	244 025
TOTAL	7 186 398	364 026	(4 658)	7 545 765	-	7 545 765

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

(valores em Euro)				
Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	31.12.2023
Depósitos à ordem	507 648	65 936 153	66 193 268	250 532
TOTAL	507 648	65 936 153	66 193 268	250 532

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são

valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

- iii) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	4 658	7 387 454	7 392 112	-	-	-
Depósitos	-	-	-	19	-	19
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	354 597	354 597	-	-	-
Futuros	-	1 531 021	1 531 021	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	73 733	6 463	80 196
de Depósito	-	-	-	1 891	166	2 056
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 210	-	1 210
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	37	-	37
Taxa de Corretagem	-	-	-	2 272	-	2 272
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	972	-	972
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	4 658	9 273 071	9 277 729	80 179	6 629	86 808

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	364 026	7 467 887	7 831 912	-	-	53 375	53 375
Depósitos	-	-	-	12 006	-	-	12 006
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	1 506 957	1 506 957	-	-	-	-
Spots	-	342 234	342 234	-	-	-	-
TOTAL	364 026	9 317 077	9 681 103	12 006	-	53 375	65 381

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2023	31.12.2022
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	128	150
Imposto do selo VLG	3 006	5 594
Imposto do selo - Comissão Gestão	3 208	3 520
Imposto do selo - Comissão Depósito	82	90
Outros impostos	-	66
	6 424	9 420
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	(85)	3 562
	(85)	3 562
TOTAL	6 339	12 982

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
JPY	768 104	-	-	-	-	-	768 104
USD	4 587 906	-	(4 983 750)	-	-	(4 983 750)	(395 844)
Contravalor Euro	4 156 864	-	(4 510 181)	-	-	(4 510 181)	(353 317)

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	7 545 765	-	-	7 545 765

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	678 751	8.04%	401 412	5.14%
Carteira sem Derivados	640 115	7.58%	284 174	3.64%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	83 404	1.01%
Comissão de Deposito	2 138	0.03%
Taxa de Supervisão	1 210	0.01%
Custos de Auditoria	340	0.00%
Custos Research		0.00%
Outros custos correntes	28 920	0.35%
Total	116 012	
Taxa de Encargos correntes		1.41%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Universal – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 7 867 486 euros e um total de capital do OIC de 7 801 979 euros, incluindo um resultado líquido de 375 936 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Universal – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)

